



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que o GRUPO TEMPO DE VIVER - com sede na Travessa Dr. Brito, nº 73, centro, nesta cidade e Comarca de Guanhães, inscrito no CGC sob o nº 02.591.092/0001-57, está em pleno e regular funcionamento desde o dia 18 de fevereiro de 1998, cumprindo as suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades, sendo a sua Diretoria em exercício, com mandato de 18/02/1998 até 17/02/2000, constituída dos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

PRESIDENTE	MARIA NEMÉSIS DE MIRANDA PIRES
VICE-PRESIDENTE	WILMA CALDEIRA PIRES
SECRETÁRIA	SONDES DO SOCORRO VENTURA PESSOA
TESOUREIRA	PULCRA SOARES CALDEIRA CATÃO

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de sua finalidades.

Guanhães, MG, 17 de dezembro de 1999

Reconheço verdadeira firma supra
Rômulo Aguiar Generoso.

Dou fé. Guanhães, 20 de dez de 1999
Em test.º [assinatura] da verdade
O Tabelião [assinatura]

RÔMULO AGUIAR GENEROSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestado para os devidos fins que o GRUPO TEMPO DE VIVER - em sede na Travessa 12, Bloco 17, 33, contra-frente à Cidade e Comarca de Guatemala, inscrita no CUC sob o nº 02.291.092/0001-57, está em pleno e regular funcionamento desde o dia 18 de fevereiro de 1998, cumprindo as suas finalidades estatutárias e sociais, no que compete às atividades sociais e culturais em exercício, sem prejuízo de 1998 até 1999, conforme dos seguintes membros de reconhecimento: entidade moral, sendo constante que desfruta a condição dos mesmos:

MARIA NEMESIS DE MIRANDA PIRIS

PRESIDENTE

WILMA CALDERA PIRIS

VICE-PRESIDENTE

WILSON DO SOCORRO VENTURA PEROSA

SECRETARIA

PULCRA SOARES CALDERA CATÃO

TESOUREIRA

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens, ou honificações a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma, desde que a finalidade das rendas apuradas no andamento beneficente e gratuito de sua finalidade.

Guatemala, MG, 17 de dezembro de 1999

Reconheço verdadeira a firma supra

Do Sr. Guanhães, _____ de _____
Em test.º _____ da verdade
O Tabelião _____

